



Comprovante de Publicação

Nº: **36242**

Identificação:

2200/2017

Data/Hora Veiculação: **29/05/2017 00:00**

Data Publicação :

30/05/2017

Ato: **DECRETO Nº 31.069/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 3.100/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 307.676,96 (TREZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

Completo

DECRETO Nº 31.069/2017 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 307.676,96 (trezentos e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 307.676,96 (trezentos e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - ENSINO FUNDAMENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 306.738,64 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 141.346,51 3390300000 081 3.133 MATERIAL DE CONSUMO 3390320000 080 3.129 3390330000 081 3.116 PASSAGENS E LOCOMOÇÃO 4490520000 076 3.107 EQUIPAMENTOS PERMANENTE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM 55.730,74 MATERIAL 66.232,60 DESPESAS E 43.428,79 Decreto Nº 31.069/2017 - pág. 2/2 FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 - EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 938,32 Rubrica 3390300000 Ação Fonte 096 Descrição 3.111 MATERIAL DE CONSUMO Valor Alteração 938,32 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2016. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2470/2017 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.29 10:45:42 -03'00'